Diário Oficial



Município de Cafezal do Sul

Sexta-feira, 19 de maio de 2023

Ano 2023 | Edição nº 75

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Cafezal do Sul - PR, conforme Lei Municipal 743, de 28 de agosto de 2013

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul - PR | CNPJ 95.640.652/0001-05
Av. Ítalo Orcelli, 604 - Fone: (44) 3655-8000 - Fax: (44) 3655-8008
Cep: 87.565-000 - Cafezal do Sul-PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 127/2023 de 16 de maio de 2.023

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 958/2022 de 14/12/2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2023, no valor de **R$ 8.844,44 (oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07 SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
07.001 DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
07.001.12.361.1400.2.045 ATENDIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

461	3.3.90.30.00.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	419,52
462	3.3.90.30.00.00	111	MATERIAL DE CONSUMO	8.424,92
			Total Suplementação:	**8.844,44**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3108 (108) 3111 (111)	AUX. TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL - FNDE - exerc. ant. FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	419,52 8.424,92
Total		**8.844,44**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de maio de 2.023

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 44/23

Pregão Presencial: Nº 14/23

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças para roçadeiras, para atender a Secretaria de Serviço Público e Rodoviário.

Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:45 Horas do dia 12/06/2023. Data e horário do inicio da disputa 08:45min do dia 12/06/2023. o Edital poderá ser acessado/retirado no site do Município www.cafezaldosul.pr.gov.br/portaltransparencia/licitacoes . Mais informações pelo telefone (44) 3655 8000 ou e-mail: licitacao@cafezaldosul.pr.gov.br, de 08h as 11h e de 14h as 16h

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Torna público, a abertura da licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº: 41/23

TOMADA DE PREÇOS: 3/23

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realizar a 4º Etapa da Construção do Ginásio de Esportes na sede do Município de Cafezal do Sul, Emenda nº 37050005, transferência especial**.

ENTREGA DOS ENVELOPES E SEÇÃO DOS LANCES: "Envelope de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA", às 08:35 horas do dia 21 de Juho de 2023, "no setor de licitações, situado na Av. Ítalo Orcelli, nº 604, centro Cafezal do Sul – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Para a retirada do edital a empresa deverá acessar o site da Prefeitura e fazer o download, após cadastro, www.cafezaldosul.pr.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3655 8000.

Mario Junio Kazuo da Silva
Prefeito Municipal

.....